

PORTARIA Nº 5081/2023

*Concede Gratificação ao Servidor Wander Luis da Silva e
contém outras providências*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com base na Lei Complementar Municipal nº 04/2011,

Considerando o requerimento protocolado pelo servidor Wander Luis da Silva com data do dia 14 de março de 2023,

Considerando o parecer jurídico,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida gratificação correspondente ao valor 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico do Município, decorrente de atividades em órgãos de outras esferas de governo conveniados com o Município, especialmente SIAT, INCRA, IMA e Exército Brasileiro, ao servidor Wander Luis da Silva, à partir do dia 14 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 29 de março de 2023.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal